



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 005/2024

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Crédito Especial no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito M. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0651/2024 de 19 de janeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica Criado no Orçamento Programa de 2024, Crédito Especial, no valor total de **R\$: 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		Secretaria Municipal de Saúde		
07.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2038		Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
3390.48.00.00.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física	000	R\$ 26.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 26.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
04		Secretaria Municipal de Fazenda		
04.002		Divisão de Tesouraria		
04.002.28.843.0004.0001		Amortização das Dívidas Municipais		
4690.71.00.00.00	156	Principal da Divida Contratual Resgatado	000	R\$ 26.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....				R\$ 26.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0641/2023, de 29 de novembro de 2023 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal